



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 08/26
DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28, bem como em atenção ao disposto no Art. 3º da Lei complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **ELAENE STEFANI SANTOS DANTAS**, enquadrado no **grau “D”** a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026



LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o
nº 08/2026 e publicado por afixação em
local de costume (mural), em 22/01/2026

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo